CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

INDICAÇÃO Nº 017/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao ***Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante,*** ouvindo o Plenário desta Casa, solicita que o Poder Executivo promova a alteração da jornada de trabalho dos garis, reajustando-a para um período em que a radiação solar tenha menor impacto a saúde do trabalhador, visto que, a exposição a radiação solar de forma excessiva pode ocasionar graves problemas a saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Entendemos que há uma necessidade do poder público municipal em oferecer aos agentes de limpeza urbana toda infraestrutura adequada para a proteção destes trabalhadores que são fundamentais ao equilíbrio, conservação e preservação do ambiente público.

Para a realização deste trabalho, os garis ficam constantemente expostos ao sol diariamente o que pode prejudicar sua saúde e integridade física. Por conta desse risco, é de extrema necessidade que os agentes de limpeza pública desenvolva suas atribuições em um ambiente salubre.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 09 de agosto de 2022.

Fábio Félix de Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/TO
Biênio 2021/2022